



Agrupamento de Escolas
Tomás Cabreira

Projeto Educativo

Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira

2014/2018

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
Missão do Agrupamento	5
Visão do Agrupamento	5
Valores do Agrupamento	5
1 - CONTEXTO EDUCATIVO	6
1.1 - Território	6
1.2 - Contexto Social	6
2 - CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO	7
2.1 - Escolas do Agrupamento	7
2.2 - Pessoal Docente	12
2.3 - Pessoal Não Docente	12
2.3.1 - Técnicos Especializados	13
2.3.2 - Assistentes Técnicos	13
2.3.3 - Assistentes Operacionais	14
2.4 - Pais e Encarregados de Educação	15
2.5 - Alunos	15
Ensino Básico	16
Ensino Secundário	16
Variação do número de alunos, por ciclo, no triénio 2012/15	17
2.6 - ASE	18
3 - ESTRUTURA CURRICULAR	20
3.1 – Ensino Básico	20
1º Ciclo	20
2º Ciclo	21
3º Ciclo	22
Ensino Artístico Especializado	23
Turmas de Percursos Curriculares Alternativos (PCA)	23
Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)	24
Turmas de Ensino Vocacional	26
3.2 - Ensino Secundário	27
Cursos Científico-Humanísticos	27
Cursos Artísticos Especializados	28
Ensino Profissional	29
Vocacional nível secundário	30

3.3 - Educação Especial	30
3.4 –Ensino em Regime Pós Laboral	31
3.4.1 - Português Para Todos (PPT)	32
3.4.2 - Educação e Formação de Adultos (EFA)	32
3.5 - Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP)	34
4 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	35
4.1 - Distribuição da carga letiva	35
1.º Ciclo do Ensino Básico	35
Atividades de Enriquecimento Curricular	35
5 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO	37
5.1 - Órgãos e Estruturas do Agrupamento	37
5.2 - Organograma	38
6- ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM	39
6.1 - Estratégias Organizativas	39
6.2- Atribuição da oferta complementar	39
6.3 - Critérios de constituição de turmas	40
1º ciclo	40
2º e 3º Ciclo	41
Secundário	41
6.4 - Desdobramento de aulas e o seu regime de funcionamento	42
6.5 - Critérios de Renovação de Matrícula (1º ciclo)	45
7- ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS HORÁRIOS DOS ALUNOS	47
8 - AVALIAÇÃO DOS ALUNOS	49
8.1 – Critérios de Retenção	51
Critérios gerais de retenção	51
Critérios de retenção no 1º, 2º e 3º ciclos	51
Critérios de retenção no Secundário (10º e 11º anos)	52
9- PROJETO DE AÇÃO PARA O QUADRIÉNIO	54
9.1 - Plano de ação estratégica para os próximos anos	54
Domínios de intervenção a privilegiar, áreas de melhoria, objetivos e estratégias de atuação	54
9.2 - Instrumentos Operacionalizadores	58
10 - AVALIAÇÃO DE RESULTADOS	60
11- METAS	61
12 - CONCLUSÃO	63

INTRODUÇÃO

O presente projeto educativo foi formalmente concebido enquanto documento suscetível de refletir a singularidade e a identidade do recém criado Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira e de propiciar uma melhoria educacional, mediante uma avaliação, tanto quanto possível, rigorosa do ponto em que nos encontramos e uma definição clara do lugar para onde queremos caminhar.

Um Projeto Educativo é um documento onde consta a orientação educativa do agrupamento, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte do mandato da Diretora, no qual se explicitam os princípios, os valores e as metas, segundo os quais se deve desenvolver a função educativa, tendo sempre presente que todo o trabalho desenvolvido nas escolas tem os alunos como finalidade basilar.

Pretende-se, pois, que o mesmo possa constituir uma referência para a organização das escolas, para a clarificação das suas intencionalidades educativas e para a articulação das participações dos diversos elementos da comunidade educativa.

A Escola tem um papel primordial na sociedade e na educação em Portugal

Consideramos os seguintes como nossos pilares para a “escola” de excelência que pretendemos ser

Missão do Agrupamento

“O Agrupamento tem por missão formar os cidadãos autónomos, críticos, criativos, possuidores das competências necessárias a um bom desempenho pessoal, social e profissional, com vista ao seu prosseguimento de estudos ou à sua integração numa sociedade em constante mudança.”

Visão do Agrupamento

“Pela formação integral do indivíduo, valorizando o seu sucesso académico e profissional, mas também a promoção de práticas e valores estruturantes da nossa sociedade. Pela satisfação da comunidade educativa, envolvida num processo de construção coletiva de um serviço de qualidade.”

Valores do Agrupamento

“Conhecimento, Responsabilidade, Mérito, Competência, Sentido de Justiça, Cidadania, Solidariedade, Respeito pela Diferença, Identidade Cultural, Inclusão, Dignidade da Pessoa Humana.”

1 - CONTEXTO EDUCATIVO

1.1 - Território

O Agrupamento localiza-se no coração da cidade de Faro, capital do Algarve, região com grande capacidade atrativa principalmente a nível da atividade turística, com alguma dinâmica económica, mas também com uma forte tradição agrícola.

Faro é uma cidade com história, cultura, universidade, aeroporto, hospitais, tribunal e muitos pontos de interesse tais como teatros, monumentos, praia, atividades de lazer e desporto, com diversificação das acessibilidades a nível regional e inter-regional, que constituem corredores de circulação de pessoas e bens, de serviços e de informação e uma rede de equipamentos sociais diversificados e outras valências que abrem os horizontes dos alunos e criam perspetivas de futuro.

Os responsáveis pela intervenção municipal têm dado incentivos a projetos de cooperação e intercâmbio no domínio da educação, solidariedade e cultura.

1.2 - Contexto Social

Sendo o Agrupamento constituído principalmente por escolas de centro de cidade, caracteriza-se pela grande diversidade da sua população escolar, de gente e de estilos de vida abrangendo na sua população escolar alunos com encarregados de educação provenientes dos principais serviços tais como Câmara Municipal de Faro, Escolas, PSP, Instituto Português da Juventude, Centro Regional de Segurança Social, Bibliotecas, Tribunais, Junta de Freguesia, Delegações Regionais de Serviços Ministeriais, empresas e comércio.

A área de influência abrange zonas socialmente desfavorecidas, bairros sociais (Horta da Areia e Atalaia), instituições de solidariedade social- Instituto D. Francisco Gomes, Casa de Santa Isabel, Fundação António Silva Leal, e zonas residenciais de classe média alta como: a Avenida 5 de Outubro, Rua de Santo António, Horta do Peres e Urbanização da Horta do Ferragial.

Destaca-se o caso particular do meio envolvente da escola Ilha da Culatra onde a população estudantil é constituída pelos habitantes da ilha.

2 - CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO

O Agrupamento Tomás Cabreira é uma grande comunidade educativa, constituída por cinco escolas, com história e com alma, onde ao longo de décadas se tem com amor, dedicação e exigência, transmitido conhecimentos, valores éticos, culturais e de cidadania, vencendo constrangimentos e dificuldades para assegurar a todas as crianças e jovens um ensino de qualidade.

Foi constituído em 24 de Abril de 2013 pelo Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar.

Das cinco escolas que o constituem, quatro localizam-se na cidade de Faro, Escola E.B.1 do Bom João, Escola E.B.1 de São Luís, Escola E.B.2,3 Dr. Joaquim Magalhães e Escola Secundária Tomás Cabreira, e uma Escola na Ilha da Culatra onde funcionam o 1º ciclo e o 2º ciclo, este último em modalidade de Ensino Mediatizado. A escola sede é a Escola Secundária Tomás Cabreira.

Todas as Bibliotecas do Agrupamento fazem parte da rede de Bibliotecas Escolares.

O protocolo inicialmente estabelecido entre o Conservatório Regional do Algarve Maria Campina (CRAMC) e a Escola Dr. Joaquim Magalhães, atualmente é extensível à Escola Tomás Cabreira.

Uma escola é sempre condicionada pela zona urbana em que está inserida. Nesse sentido, pode dizer-se que as escolas deste agrupamento são um espelho das escolas públicas portuguesas pela diversidade dos seus intervenientes que, no seu todo, constituem a Comunidade.

2.1 - Escolas do Agrupamento

Escola Secundária Tomás Cabreira

A Escola Secundária Tomás Cabreira, em Faro, é um estabelecimento de ensino que remonta aos finais do século . XIX, funciona num edifício datado de 1908 e desempenha, em conformidade com a sua tradição centenária, um importante papel na cidade e na região, no que concerne à formação de todos e de cada um dos seus

alunos, dotando-os com as competências e conhecimentos que permitam ir ao encontro das expectativas dos alunos e das famílias, explorar plenamente as suas capacidades e integrar-se na sociedade.

Como homenagem a Tomás Cabreira, ilustre algarvio, escritor, militar, professor e político da 1ª República, foi dado o seu nome a esta escola, pela portaria nº 2.576 de 17 de janeiro de 1921 do Governo da República.

Situa-se no centro da cidade, abrangendo uma vasta área residencial e de serviços, confina com o jardim da Alameda João de Deus e fica próximo da PSP . O seu edifício albergou o primeiro Liceu da cidade de Faro e foi Escola Técnica e Comercial Tomás Cabreira. Recebeu recentemente uma ampla remodelação no âmbito do Parque Escolar que, apesar de algumas lacunas, a deixou uma escola muito aprazível, combinando a arquitetura moderna com o edifício principal de fachada secular.

É uma escola detentora de identidade própria, com uma forte tradição no ensino profissional, resultante da sua longa história como escola técnica, mas que atualmente oferece todas as áreas de prosseguimento de estudos e é muito procurada por jovens, não só de Faro, mas também dos concelhos limítrofes com elevadas expectativas da qualidade educativa prestada.

A Tomás Cabreira tem tido um papel decisivo no contexto a que pertence, na preparação dos alunos para o prosseguimento de estudos, na procura e colocação de jovens no mercado de trabalho e na sua ligação com as empresas e as instituições da região.

Escola E. B. 2,3 Dr. Joaquim de Magalhães

Está implantada na Urbanização do Ferragial, zona onde se localizava a Horta do Ferragial, uma das muitas antigas hortas da cidade de Faro, muito perto da baixa da cidade.

A escola tem como limites, a rua Eng^a. Joaquim Lopes Belchior e a linha de caminho-de-ferro, para lá da qual se estende a Ria Formos;, a oeste as traseiras da Escola de Hotelaria e Turismo, a este o Jardim da Alameda, o Instituto da Juventude e a

Biblioteca Municipal e o Centro Regional da Segurança Social e a norte a Urbanização Horta do Ferragial.

Inicialmente designada por Escola C+S Faro nº 2, nasceu em 1985 através da Portaria nº 465/85, mas apenas entrou em funcionamento nas atuais instalações no ano letivo 1987/88. Em 1991 mudou de designação em homenagem ao emérito professor Dr. Joaquim Magalhães, ilustre professor e homem da cultura e das letras, que se tornou, um dos poucos patronos vivos de escolas portuguesas.

Em 16 de Julho de 1998 foi inaugurado o pavilhão gimnodesportivo e, em 1999, a escola sofreu novamente obras de remodelação, entre as quais a modernização da biblioteca e a construção de um auditório, valência que lhe faltava. Nos últimos anos destaca-se a reconversão de vários espaços no sentido de potenciar a qualidade do serviço educativo prestado e garantir salas de aula para o elevado número de alunos que a frequentam.

Foi, entre 2007 e 2013, sede do agrupamento vertical Dr. Joaquim Magalhães, que integrava as escolas de S. Luís, Bom João e Culatra.

A escola tem desde o ano letivo de 2008/09 um protocolo de colaboração com o Conservatório Regional do Algarve Maria Campina, para o ensino articulado da música, tendo em 2014/15 abrangido a modalidade da dança.

Escola E.B.1 de S. Luís

Escola do plano centenário, cuja construção remonta à década de quarenta do século vinte. Situa-se no coração da cidade, atualmente está rodeada por uma zona comercial diversificada e de serviços tais como Mercado Municipal, Centro Regional da Segurança Social, Biblioteca Municipal, Polícia de Segurança Pública, Junta de Freguesia ou Tribunal. Esta situação circundante ao recinto escolar, e a malha de ruas antigas com estacionamento condicionados, tornou o trânsito bastante intenso e com alguns constrangimentos.

Foi escola sede do Agrupamento Horizontal de S. Luís, com a escola de Bom João entre os anos de 1998 e 2006.

Integra a área de influência da escola, não só a zona habitacional que a rodeia, mas também a Instituição Casa St^a Isabel, e uma elevada percentagem de alunos cujos encarregados de educação exercem a sua atividade profissional na área de influência da escola.

A Escola sofreu obras de requalificação e ampliação durante os anos letivos 2006/2007 e 2007/2008. É formada por dois blocos de salas de aula, Bloco A com oito (8) salas e o Bloco B com quatro (4) salas de aula, e o novo Bloco C com três (3) salas de aula, onde está instalada a Biblioteca Escolar, o refeitório, a sala dos professores, o gabinete da coordenadora e uma sala polivalente.

As atividades de enriquecimento curricular (AECs), funcionam na escola após o período letivo.

Escola E.B.1 do Bom João

O edifício escolar, construído em 1970, é de tipologia do Plano Centenário, situando-se no Bairro do Bom João, na Freguesia de Faro (União das freguesias da Sé e São Pedro).

Fez parte, inicialmente do Agrupamento Horizontal de São Luís e posteriormente, agrupamento vertical Dr. Joaquim Magalhães, ambos extintos.

A escola encontra-se implantada numa zona que articula diversos tipos de estruturas habitacionais tais como, os antigos bairros do Bom João e da Atalaia, habitação social e outros edifícios e vivendas. Integra-se também na zona o Instituto Dr. Francisco Gomes (vulgo Casa dos Rapazes).

A demografia na zona envolvente, em virtude da existência de construção promovida por várias cooperativas de habitação é de média/alta densidade, podendo considerar-se a população com idades jovem/média.

A escola é composta por dois blocos contíguos e foi submetida a obras de remodelação e ampliação durante o ano letivo 2005/06. É constituída por 10 salas, 8 sanitários, refeitório, cozinha, biblioteca, sala de professores, 2 duas pequenas arrecadações, elevador, casa de máquinas, um parque infantil, uma horta pedagógica e campo de jogos. Todo o exterior é pavimentado.

As atividades de enriquecimento curricular (AECs), funcionam num anexo à escola providenciado pela autarquia.

Escola Básica do 1ºciclo da Ilha da Culatra e EBM da Ilha da Culatra

Situada em plena Ria Formosa, numa das suas ilhas barreira, triangulada pelas cidades de Faro e Olhão, a Ilha da Culatra, comunidade tipicamente piscatória, com uma comunidade residente de cerca de 950 habitantes, tem representado um polo socioeconómico importante, especialmente para as cidades de Faro e Olhão, com as quais os seus habitantes mais se relacionam, e para onde são canalizados alguns aspetos do dia-a-dia dos seus habitantes.

Pertence à União de Freguesias de Faro e serve uma população oriunda, na sua totalidade, do meio piscatório, atividade principal das famílias residentes na ilha.

A Escola EB 1 da Ilha da Culatra pertenceu até 2009 ao agrupamento João da Rosa em Olhão, entre 2010 e 2013 pertenceu ao extinto agrupamento Dr. Joaquim Magalhães.

Atualmente, com um grupo discente de cerca de 40 alunos, está pedagogicamente integrada no agrupamento de escolas Tomás Cabreira, e possui duas turmas no 1º ciclo de escolaridade e duas no Ensino Básico Mediatizado (5ºe 6º ano).

Ficando a Escola da Ilha da Culatra a uma distância considerável das restantes escolas do Agrupamento, pode constatar-se algum isolamento em termos tecnológicos e culturais, bem como um distanciamento face à utilização de recursos, comparativamente com os restantes estabelecimentos de ensino.

O edifício está dotado de duas (2) salas de aula, de uma sala de professores, de uma biblioteca e de um espaço/recreio para outras atividades, nomeadamente desportivas. A atividade letiva funciona em regime duplo. Os alunos do 1º e 2º ciclo, este último sob o formato do Ensino Básico Mediatizado, frequentam a escola na própria ilha, prosseguindo os seus estudos no 3º ciclo, na maioria dos casos, na escola Dr. Joaquim Magalhães, a partir do 7º ano de escolaridade.

As condições económicas, da população em geral e dos alunos e famílias em particular, podem considerar-se deficientes, o acesso a bens culturais é difícil, e o fator

isolamento é decisivo, dada a localização insular da escola, no entanto estes aspetos têm vindo a melhorar significativamente e verifica-se uma maior aproximação à cidade de Faro.

2.2 - Pessoal Docente

O agrupamento possui um corpo docente muito estável; dos duzentos e sessenta e oito professores, 84 % pertencem ao Quadro, dos quais trinta e oito (17%) são do Quadro de Zona Pedagógica e a grande maioria (cerca de 70 %) está a lecionar na escola/agrupamento, há mais de cinco anos consecutivos.

Uma vez que o agrupamento é promotor das AECs, há um vasto leque de docentes a lecionar as atividades de enriquecimento curricular, quer em contratação específica ou em completamento de horário.

Os grupos de recrutamento dos docentes são : código 110; 120; 200; 220; 230; 240; 250; 260; 290; 300; 330; 350; 400; 410; 420; 430; 500; 510; 520; 530; 540; 550; 600; 620; 910.

Existem ainda do grupo de recrutamento 997, técnicos especializados com funções docentes, que lecionam as áreas técnicas dos Cursos Vocacionais e Cursos Profissionais de Artes de Espetáculo- Interpretação e de Interprete de Dança Contemporânea.

É uma realidade o gosto pelo aprofundamento de conhecimentos por parte dos docentes uma vez que existem muitos casos de mais de uma licenciatura, de formações especializadas, sendo que mais de 30 % dos docentes possuem grau de Mestre, na sua maioria mulheres.

A estabilidade do corpo docente é uma mais valia, não só em termos de relação pedagógica com os alunos mas também para o desenvolvimento de projetos e iniciativas várias.

2.3 - Pessoal Não Docente

O pessoal não docente do agrupamento, com as categorias de Técnico Especializado, de Assistente Técnico e de Assistente Operacional, na sequência da transferência de

competências para o Município Faro ao abrigo do Decreto Lei nº 1 44/2008 de 28 de julho, no tempo do extinto Agrupamento Dr. Joaquim Magalhães, encontra-se dividido entre os funcionários afetos ao Ministério de Educação e afetos à Câmara Municipal de Faro.

O número de funcionários é manifestamente insuficiente em todas as categorias, situação apenas de alguma forma colmatada com o facto de se tratar, de uma maneira geral, de funcionários empenhados e que se têm revelado competentes para as funções que lhes foram confiadas.

A sua motivação e bom desempenho estão ligados ao facto de, na sua maioria, possuírem um bom nível de habilitações literárias.

2.3.1 - Técnicos Especializados

O agrupamento dispõe apenas de um Técnico Superior com a categoria de Psicólogo que integra o grupo do pessoal não docente em transferência de competências para a Câmara Municipal de Faro no tempo do extinto Agrupamento Dr. Joaquim Magalhães. Antes da constituição do Agrupamento, a Escola Secundária Tomás Cabreira dispunha dum Psicólogo do quadro da escola, que a DGEstE Algarve, no âmbito duma reorganização dos serviços de psicologia transferiu para outro agrupamento. Apesar de esforços de todos os órgãos do agrupamento junto do Ministério de Educação, o referido lugar que ainda não foi substituído.

2.3.2 - Assistentes Técnicos

Os serviços administrativos estão instalados na escola sede, com um polo na Escola Dr. Joaquim Magalhães.

Os serviços destinam-se a apoiar o funcionamento do agrupamento nos campos contabilístico e administrativo, têm uma coordenadora técnica responsável pelos serviços e estão organizados por áreas.

As áreas prioritárias dos serviços de administração escolar são: Pessoal; Alunos; ASE; Contabilidade; Património e Aprovisionamento; Vencimentos; Expediente.

Como as áreas administrativas não são estanques e o serviço é muito, dada a dimensão do agrupamento, dentro dum espírito de entre ajuda e no sentido da melhoria da qualidade do serviço prestado, todos os assistentes técnicos colaboram entre si.

Assistentes Técnicos (afetos ao Ministério da Educação)

Atualmente são oito os Assistentes Técnicos em exercício de funções que pertenciam aos serviços administrativos da Escola Tomás Cabreira. Têm uma média de idades de 51 anos, possuem habilitações entre o 9º e o 12º ano e o seu tempo de serviço no agrupamento/escola varia entre 7 e 38 anos.

Assistentes Técnicos (afetos à CMF)

Transitaram dos serviços administrativos do extinto Agrupamento Dr. Joaquim Magalhães seis Assistentes Técnicos, com uma média etária de 44 anos, afetos por força do Protocolo de Transferências de competências de pessoal não docente, das escolas do ensino básico, à Câmara Municipal de Faro .

Todos têm o 12ºano de escolaridade e permanecem no serviço, em média, há 15 anos. Entre estes, destaque-se a Coordenadora Técnica em regime de mobilidade intercategorias.

2.3.3 - Assistentes operacionais

Também esta categoria profissional se divide entre os afetos ao Ministério da educação e à CMF, num total de 63 funcionários , 4 homens e 59 mulheres. Existem 21 assistentes operacionais a exercer funções na Escola Tomás Cabreira e 36 assistentes operacionais distribuídos pelas quatro escolas do agrupamento (Escola EB 2,3 Dr. Joaquim Magalhães; Escola EB 1 de S. Luís, Escola EB1 de Bom João e Escola EB1 e EBM da Ilha da Culatra) afetas à CMF.

A situação é claramente deficitária, agravada pela elevada média de idades dos funcionários e pelo desgaste das funções que originam frequentes atestados médicos.

Dadas as restrições de contratação quer do Ministério da Educação, quer da Câmara Municipal, sempre que possível é utilizado o recurso aos Contratos de Emprego e Inserção através do IEFP.

2.4 - Pais e Encarregados de Educação

O Agrupamento dispõe de quatro associações de pais e encarregados de educação legalmente constituídas e ativas.

Esta dispersão de associações, resulta do facto de todas elas serem anteriores à constituição do Agrupamento Tomás Cabreira.

Os Encarregados de Educação espelham a diversidade das escolas, quer no que diz respeito às condições socioeconómicas e culturais, quer no que diz respeito às profissões que exercem.

Há dois grupos de alunos que vivem em instituições (Instituto D. Francisco Gomes e Casa de Santa Isabel), sendo os seus responsáveis os encarregados de educação, designados pelas respetivas instituições.

A idade dos encarregados de educação é muito variável, oscilando entre os 25 e os 60 anos.

A escolaridade dos encarregados de educação também demonstra uma grande diversidade de habilitações literárias que vão do 1.º ciclo aos cursos superiores. Verifica-se curiosamente que as habilitações das mães são frequentemente mais elevadas que as dos pais.

O empenho, responsabilização e colaboração dos pais/E.E. é fundamental para o sucesso dos alunos, a prossecução dos objetivos do Projeto Educativo e, conseqüentemente, o bom nome e imagem do Agrupamento na comunidade.

2.5 - Alunos

No ano letivo de 2014/2015, a população escolar totalizava, em 31 de dezembro, 2696 alunos, em regime diurno, dos quais 683 frequentavam o 1.º ciclo do ensino básico, 1020 os 2.º e 3.º ciclos (incluindo 40 alunos dos Cursos de Educação e Formação, 42

de Cursos Vocacionais e 16 de Programa Integrado de Educação e Formação) e 993 no ensino secundário, dos quais 377 no ensino profissional. Frequentavam ainda o Agrupamento 189 formandos dos cursos EFA, em regime noturno.

Concluiu-se ter existido um aumento global do número de alunos a frequentar o Agrupamento (mais 365 comparativamente ao período anterior à constituição do agrupamento). Verificou-se, também, um aumento expressivo do número de alunos que frequentam o ensino secundário (mais 456 alunos matriculados).

No 1.º CEB, o total de alunos sofreu uma diminuição significativa resultante do fim do regime duplo, há muitas décadas implementado nas escolas de Bom João e S. Luís, e que por obrigatoriedade da aplicação do regime normal, limitou o número de turmas ao igual número de salas de aula existentes nas escolas.

Esta situação, possivelmente, poderá implicar uma ligeira diminuição de alunos, nos ciclos seguintes, nos próximos anos.

O Agrupamento tem no ano letivo de 2015/16 cerca de 2800 alunos distribuídos do seguinte modo:

Ensino Básico

<i>Ciclo</i>	<i>Nº alunos</i>	<i>Nº turmas</i>
1º ciclo	632	27
2º ciclo	419	19
3º ciclo	599	26
TOTAL	1650	72

Ensino Secundário

	<i>Nº de alunos</i>	<i>Nº de turmas</i>	<i>Cursos</i>
Ensino Secundário Regular	668	29	CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS /ARTES VISUAIS/ LÍNGUAS E HUMANIDADES/ SOCIOECONÓMICAS/ AEDC

Ensino Profissional /Vocacional	379+22	27+1	<i>PAE; PIDC; PEAC; P MEC; PSEC; PCOM; PCONT; PGEI; PREC; PIE; PAL; PIG; Voc SECUNDÁRIO</i>
Ensino noturno/ Educação de adultos	88	5	EFA A, B ou C; PPT
TOTAL	1157	62	

Variação do número de alunos, por ciclo, no triénio 2012/15

	Nº de Estabelecimentos						Nº de alunos											
	Jl	EB1	EB1 c/2/3	EB 2/3	Sec	TOTAL	Jl	1CEB	2CEB	3CEB	Sec	PIEF	EFA	CEF	VOC	REC	Prof	TOTAL
Ano Letivo (n)	2014/15																	
SubTotal	0	2	1	1	1	5	0	683	476	488	616	16	189	40	0	0	377	2885
Ano Letivo (n-1)	2013/14																	
SubTotal	0	2	1	1	1	5	0	741	473	454	529	0	23	48	0	0	377	2645
Ano Letivo (n-2)	2012/13																	
SubTotal	0	2	1	1	1	5	0	760	429	462	407	0	42	71	0	0	333	2504
Variação: n -(n-2)	0	0	0	0	0	0	0	-77	47	26	209	16	147	-31	0	0	44	381

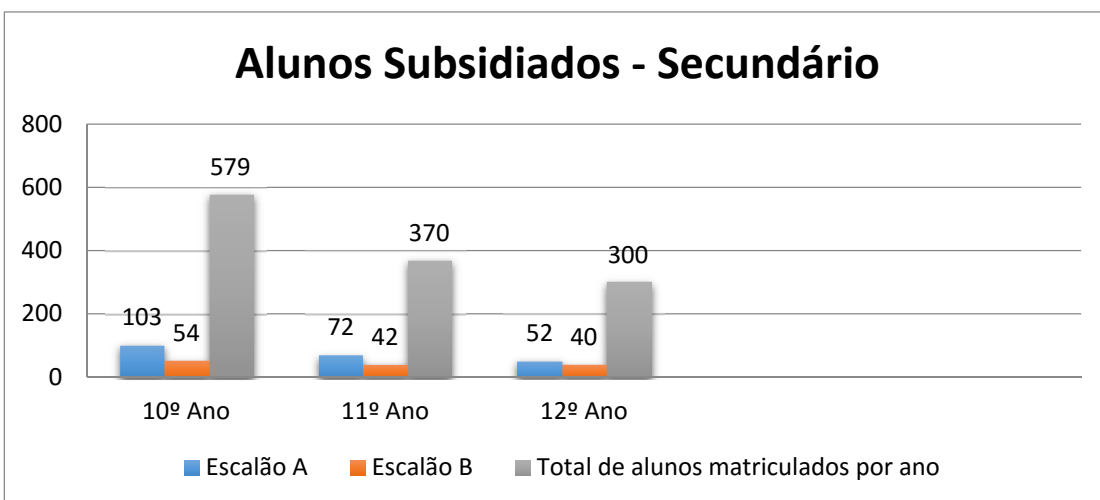
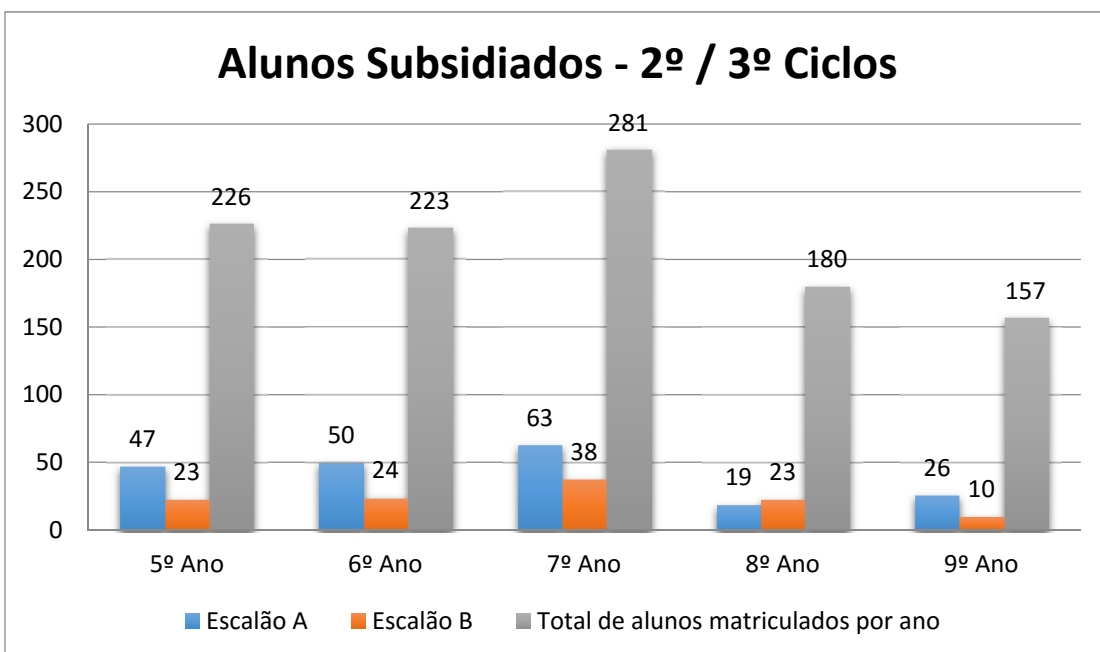
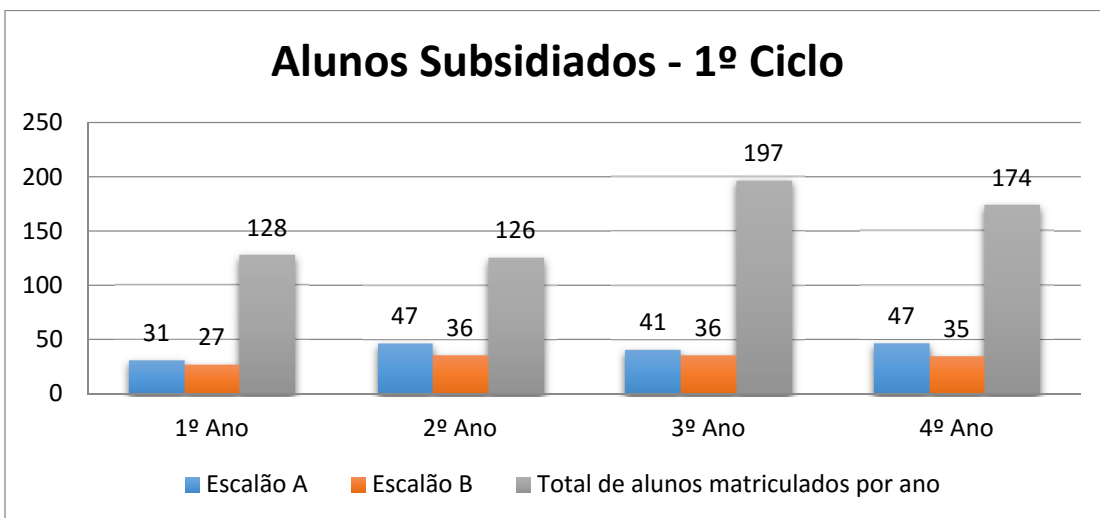
Unidade	Nº de alunos											
	Ano letivo 2014/15											
	Jl	1ºCEB	2ºCEB	3ºCEB	SEC	Prof	PIEF	CEF	EFA	VOC3º	Rec	Total
Esc. Sec. Tomás Cabreira	0	0	0	0	616	377	0	26	150	0	0	1169
EB 2/3 Dr. Joaquim Magalhães	0	0	463	488	0	0	16	14	39	0	0	1020
EB 1 S, Luís	0	402	0	0	0	0	0	0	0	0	0	402
EB 1 Bom João	0	257	0	0	0	0	0	0	0	0	0	257
EB1 Ilha da Culatra	0	24	13	0	0	0	0	0	0	0	0	37
Total	0	683	476	488	616	377	0	40	189	0	0	2885

Unidade	Nº de alunos										
	Ano letivo 2013/14										
	Jl	1ºCE B	2ºCE B	3ºCE B	SEC	Prof	CEF	EFA	VOC3º	Rec	Total
Esc, Sec. Tomás Cabreira	0	0	0	0	529	377	0	23	0	0	929
EB 2/3 Dr. Joaquim Magalhães	0	0	460	454	0	0	48	0	0	0	962
EB 1 S, Luís	0	438	0	0	0	0	0	0	0	0	438
EB 1 Bom João	0	280	0	0	0	0	0	0	0	0	280
EB1 Ilha da Culatra	0	23	13	0	0	0	0	0	0	0	36
Total	0	741	473	454	529	377	48	23	0	0	2645

Unidade	Nº de alunos										
	Ano letivo 2012/13										
	Jl	1ºCEB	2ºCEB	3ºCEB	SEC	Prof	CEF	EFA	VOC3º	Rec	Total
Esc, Sec. Tomás Cabreira	0	0	0	0	407	333	33	42	0	0	815
EB 2/3 Dr. Joaquim Magalhães	0	0	412	462	0	0	38	0	0	0	912
EB 1 S, Luís	0	434	0	0	0	0	0	0	0	0	434
EB 1 Bom João	0	298	0	0	0	0	0	0	0	0	298
Total	0	760	429	462	407	333	71	42	0	0	2504

2.6 - ASE

Dos alunos que frequentam o 2.º/3.º CEB e o ES, cerca de 34% beneficiam de auxílios económicos da Ação Social Escolar (420 com Escalão A e 257 com Escalão B – dados referentes ao ano letivo 2014/15). Dos alunos subsidiados que frequentam o ensino secundário, 50 obtiveram Bolsa de Mérito.



3 - ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular varia conforme o ciclo, curso ou plano de estudos.

3.1 – Ensino Básico

1º Ciclo

Componente do Currículo	Carga Horária semanal		Carga Horária semanal (25h)
	Regime normal		
	1º, 2º e 4º anos	3º ano	
Português	7,5	7	
Matemática	7,5	7	
Estudo do Meio	4,5	4,5	
Oferta Complementar (Coadjuvação)	1	1	
Apoio ao Estudo (método de trabalho Português e Matemática)	1,5	1,5	
Expressões Artísticas e Físico-Motoras	3	3	
Inglês (3º ano)/ Coadjuvação 3º ano (Português ou Matemática)	-	1	
Subtotal	25		
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	Carga Horária semanal		Carga Horária semanal (5h)
Inglês	1		
Atividade Física Motora	1		
Expressão Musical	1		
Expressão Plástica/Dramática	1		
Ciências Experimentais	1		
Educação Moral e Religiosa (Facultativa)	1		
Subtotal	5		
Total	30		

2º Ciclo

Componentes do Currículo	Carga horária semanal (tempos de 45 min.)	
	5º ano	6º ano
Português	6	6
Inglês	3	3
História e Geografia de Portugal	3	3
Matemática	6	6
Ciências Naturais	3	3
Educação Visual	2	2
Educação Tecnológica	2	2
Educação Musical	2	2
Educação Física	3	3
Educação Moral e Religiosa (facultativa)	(1)	(1)
Tempos a cumprir	30 (31)	30 (31)
Oferta Complementar (Cidadania)	1	1
Apoio ao Estudo	5	5

3º Ciclo

	7º ano	8º ano	9º ano
Português	5	5	5
Inglês	3	3	3
Língua Estrangeira II (Francês, Espanhol, Alemão)	3	2	2
História	2	3	3
Geografia	3	2	3
Matemática	5	5	5
Ciências Naturais	3	3	3
Físico-Química	3	3	3
Educação Visual	2	2	3
TIC e Oferta de Escola (Música, Cinema, Exp. Dramática)	2	2	---
Educação Física	3	3	3
Educação Moral e Religiosa (facultativa)	(1)	(1)	(1)
Tempos a cumprir	34	33	33
	(35)	(34)	(34)
Oferta Complementar (Cidadania)	1	1	1

Ensino Artístico Especializado

Os alunos do Ensino Artístico Especializado (E.A.E.) do Curso Básico de Música e de Dança, cumprem nos 2º e 3º ciclos do ensino básico, um plano de estudos específico, de acordo com a legislação em vigor (Portaria n.º 225/2012, de 30 de julho).

No 2º ciclo ficam dispensados de Educação Musical e Educação Tecnológica, no caso da dança também de Educação Física. O desenho curricular não contempla Apoio ao Estudo

No 3º ciclo de TIC e de Oferta de Escola e, no 7º ano, podem abdicar da disciplina de Educação Visual, mediante declaração do Encarregado de Educação, devendo a opção manter-se até ao final do 3.º ciclo.

Ficam ainda dispensados de: um tempo de Língua Estrangeira II e um tempo de Físico-Química no 7º ano; um tempo de Ciências Naturais no 8º ano; um tempo de História e um tempo de Físico-Química no 9º ano.

No Ensino Secundário os alunos só frequentam as disciplinas da formação geral (Português, Inglês, Educação Física e Filosofia).

Turmas de Percursos Curriculares Alternativos (PCA)

Podem integrar estas turmas alunos até aos 15 anos de idade, inclusive, que se apresentem em qualquer das seguintes condições:

- Ocorrência de insucesso escolar repetido;
- Existência de problemas de integração na comunidade escolar;
- Ameaça de risco de marginalização, de exclusão social ou abandono escolar;
- Registo de dificuldades condicionantes da aprendizagem, nomeadamente: forte desmotivação, elevado índice de abstenção, baixa autoestima e falta de expectativas relativamente à aprendizagem e ao futuro, bem como o desencontro entre a cultura escolar e a sua cultura de origem.

Matriz curricular

COMPONENTES DO CURRÍCULO	DISCIPLINAS	Carga Horária (Tempos de 45 min)
FORMAÇÃO GERAL	Português	6 1x90' + 4x45'
	Matemática	6 2x90' + 2x45'
	Inglês	2 2x45'
	Educação Física	3 1x90' + 1x45'
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Ciências Naturais	2 2x45'
	História e Geografia de Portugal	2 2x45'
	Cidadania	1 1x45'
FORMAÇÃO ARTÍSTICA, TECNOLÓGICA E/OU VOCACIONAL	Oficina Plástica	4 2x90'
	Oficina Musical	2 1x90'
	Informática	2 1x90'
TOTAL		30

Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF)

O PIEF integra um conjunto diversificado de medidas e ações prioritariamente orientadas para a reinserção escolar, através da integração no percurso escolar regular ou da construção de percursos alternativos, escolares e de educação ou formação, incluindo atividades de educação extraescolar, de ocupação e orientação vocacional e de desporto escolar.

Matriz Curricular (Ensino Básico)

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	ÁREAS DE COMPETÊNCIA	DOMÍNIOS/ UNIDADES DE FORMAÇÃO	Carga Horária (Tempos de 45 min)
FORMAÇÃO SOCIOCULTURAL	Línguas, Cultura e Comunicação	Viver em Português	5 1x135' + 1x90'
		Comunicar em Língua Estrangeira - Inglês	2 1x90'
	Cidadania e Sociedade	Ciências Sociais	2 1x90'
	Matemática e Ciências	Ciências Naturais	2 1x90'
		Matemática e Realidade	5 1x135' + 1x90'
	Desporto	Educação Física	3 1x135'
FORMAÇÃO ARTÍSTICA OU CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA	Tecnologias da Informação	T.I.C	2 1x90'
	Tecnologias Específicas	Educação Artística – Arte Dramática	2 1x90'
FORMAÇÃO VOCACIONAL	Música		4 2x90'
	Eletrotecnia		4 2x90'
Área de Projeto			Transversal
TOTAL			31

Turmas de Ensino Vocacional

Vocacional nível básico

Condições de acesso: Idade mínima 13 anos de idade, com pelo menos uma retenção no seu percurso escolar.

“Da Horta para a Mesa com Arte” (1º ano)

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	Carga Horária (Tempos de 45 min)
GERAL	Português	5 2x90' + 1x45'
	Matemática	5 1x90' + 3x45'
	Inglês	3 3x45'
	Educação Física	3 1x90' + 1x45'
COMPLEMENTAR	História e Geografia (História)	3 3x45'
	Ciências do Ambiente (Ciências Naturais)	3 1x90' + 1x45'
	Espanhol	3 3x45'
VOCACIONAL	Hotelaria e Restauração	6 2x135'
	Artes Decorativas	5 1x135' + 1x90'
	Hortofloricultura	5 1x135' + 1x90'
TOTAL		41

3.2 - Ensino Secundário

Cursos Científico-Humanísticos

Componentes de formação	Disciplinas	Carga horária semanal em períodos de 45 min		
		10º	11º	12º
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira I, II ou III	4	4	----
Específica	Filosofia	4	4	----
	Educação Física	4	4	4
	Trienal	6	6	6
	Bienal 1	6/7	6/7	----
	Bienal 2	6/7	6/7	----
	Anual 1 (opção)	----	----	4
	Anual 2 (opção)	----	----	4
	Educação Moral e Religiosa c)	(2)	(2)	(2)
	Total	34/36	34/36	23/25

Cursos Artísticos Especializados

Componentes de formação	Disciplinas	Carga horária semanal em períodos de 45 min		
		10º	11º	12º
Geral	Português	4	4	5
	Língua Estrangeira I, II ou III	4	4	----
	Filosofia	4	4	----
	Educação Física	4	4	4
Científica	História e Cultura das Artes	4	4	4
	Geometria Descritiva A	----	6	6
	Bienal (opção a)	----	(4)	(4)
Técnica-artística	Desenho A	6	6	6
	Projeto e Tecnologias b)	8	8	16
	Bienal (opção) a)	----	(4)	(4)
	Educação Moral e Religiosa c)	(2)	(2)	(2)
	Total	34/36	44/46	45/47

- a) O aluno está apenas obrigado a frequentar, nos 11º e 12º anos, uma disciplina, escolhida de entre os leques de opções definidos para as componentes de formação científica ou técnica-artística, de acordo com a natureza do curso e o projeto educativo da escola.
- b) No 12º esta disciplina integra formação em contexto de trabalho, optando o aluno por uma das seguintes especializações:
- Design gráfico e Multimédia – Curso Artístico Especializado de Design de Comunicação
 - Cerâmica, Gravura/Serigrafia, Ourivesaria, Pintura Decorativa, Realização Plástica do Espetáculo e Têxteis – Curso Artístico Especializado de Produção Artística.
- c) Disciplina de frequência facultativa, com carga fixa de 2 x 45 min.

Ensino Profissional

Componentes de formação	Disciplinas	Total de horas (ciclo de formação)
Sociocultural	Português	320
	Língua Estrangeira I, II ou III	220
	Área de Integração	220
	Educação Física	140
	Tecnologias de Informação e Comunicação	100
Científica	2 a 3 disciplinas	500
Técnica	3 a 4 disciplinas	1100
	Formação em Contexto de Trabalho	600 a 840
	Total	3200 a 3440

Vocacional nível secundário

Condições de acesso: Idade mínima 16 anos de idade; 3º ciclo do ensino básico ou equivalente.

O curso vocacional do ensino secundário confere o 12.º ano de escolaridade.

Componentes de formação		Total de horas efetivas (60')	Total de tempos efetivos (45')	Carga horária semanal (45')	
Geral	Português	280	374	6	600h
	Inglês	200	267	4	
	Educação Física	120	160	2	
Complementar	Matemática Aplicada	200	267	4	300h
	Ciências Sociais	100	134	2	
Vocacional	Tecnologia Alimentar	100	134	2	700h
	Comunicar em Espanhol	100	134	2	
	Serviço de Restaurante e Bar	500	667	12	
Estágio Formativo	Estágio Formativo em contexto real de empresa				1400h

Totais	1600h	-	33	3000h
--------	-------	---	----	-------

3.3 - Educação Especial

O Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira tem integrados nas suas turmas, 101 alunos com NEE. Ao longo do ano letivo este número tende a aumentar, atingindo no final do mesmo, em média, cerca de 105 alunos. As problemáticas são, na sua maioria, problemas de linguagem e intelectuais, seguidos dos comprometimentos mentais psicossociais, emocionais, auditivos, neuromusculoesqueléticos, visuais e do sistema imunológico.

Nível de escolaridade	alunos
1º ciclo	21
2º ciclo	10
3º ciclo	32
secundário	40

Do número total de alunos com NEE, dezasseis beneficiam de um Currículo Específico Individual, sendo que 12 estão a cumprir um Plano Individual de Transição.

Os alunos são acompanhados por 6 docentes, do quadro, de Educação Especial (grupo de recrutamento 910) quer em apoio direto, quer indireto.

3.4 – ENSINO EM REGIME PÓS LABORAL

O Agrupamento Tomás Cabreira considera importante e empenha-se na oferta de cursos em regime pós-laboral, que permitam a aquisição e/ou conclusão da formação a jovens e adultos e de aquisição de competências em língua portuguesa a estrangeiros.

O Projeto Educativo contempla, assim, respondendo a esta problemática, uma linha de ação educativa orientada para os adultos, oferecendo-lhes:

*uma oportunidade de qualificação escolar que promova a empregabilidade, a atualização e a mobilidade profissionais e as competências necessárias ao exercício de uma cidadania participativa.

*uma oportunidade de aprendizagem da língua portuguesa que favoreça a inclusão social e profissional dos imigrantes, gerando uma maior igualdade de oportunidades para todos, facilitando o exercício da cidadania e potenciando qualificações enriquecedoras para os imigrantes e para o país de acolhimento.

3.4.1 – Português Para Todos (PPT)

O Programa PPT – Português para Todos traduz-se na disponibilização à população imigrante de cursos de formação certificados de português. O conhecimento da língua portuguesa vai permitir o acesso à nacionalidade, à autorização de residência permanente e/ou ao estatuto de residente de longa duração (com o certificado de nível A2).

Utilizador Elementar - nível A1

Unidades de Formação de Curta Duração	Cargas Horárias (horas)
Eu e a minha rotina diária	25
Hábitos alimentares, cultura e lazer	25
O corpo humano, saúde e serviços	25

Utilizador Elementar - nível A2

Unidades de Formação de Curta Duração	Cargas Horárias (horas)
Eu e o mundo do trabalho	25
O meu passado e o meu presente	25
Comunicação e vida em sociedade	25

3.4 2- Educação e Formação de Adultos (EFA)

Os cursos EFA são uma oferta de educação e formação para adultos que pretendam elevar as suas qualificações. Estes cursos desenvolvem-se, no Agrupamento Tomás Cabreira, segundo percursos apenas de habilitação escolar.

Condições de acesso:

*Ter idade igual ou superior a 18 anos (a título excepcional, poderá ser aprovada a frequência num determinado Curso EFA a formandos, com idade inferior a 18 anos, desde que estes estejam inseridos no mercado de trabalho);

*Pretender completar o 3º ciclo do ensino básico ou o ensino secundário;
Uma percentagem considerável do número total de formandos dos Cursos de Educação e Formação de Adultos é encaminhado pelo CQEP, no sentido de responder às necessidades de qualificação, validação e aquisição de competências de nível básico e secundário.

REFERENCIAL DE FORMAÇÃO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS- PERCURSO FORMATIVO B3

Níveis	B3/Nível 2 de formação					
Cidadania e Empregabilidade (CE)	50 H	50 H	50 H	50 H		
	A	B	C	D		
Linguagem e Comunicação (LC)	50 H	50 H	50 H	50 H	50 H	50 H
	A	B	C	D	LE A	LE B
Matemática para a Vida (MV)	50 H	50 H	50 H	50 H		
	A	B	C	D		
Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)	50 H	50 H	50 H	50 H		
	A	B	C	D		

Planos curriculares dos cursos de educação e formação de adultos — percursos formativos S, tipos A, B ou C

Durações máximas de referência (em horas)				
Percurso formativo	Condições mínimas de acesso	Componentes de formação		Total
		Formação de base (a)	Portefólio Reflexivo de Aprendizagens (b)	
S - Tipo A	9º ano	1100 (c)	50	1150
S- Tipo B	10º ano	600 (d)	25	625
S - Tipo C	11º ano	300 (e)	15	315
Percurso flexível a partir de processo RVCC (a)	< ou = 9º ano	1100 (f)	50	(f)

- a)** A duração mínima da formação de base de um curso EFA flexível é de 100 horas.
- b)** Sempre que se trate de um adulto que frequente a formação em regime não contínuo, o cálculo deve ser feito tendo em conta sessões de 3 horas a cada 2 semanas de formação, para horário laboral, e 3 horas, de 4 em 4 semanas, para horário pós-laboral. A duração mínima da área de PRA é de 10 horas.
- (c)** A esta carga horária poderão ainda acrescer entre 50 e 100 horas correspondentes às UFCD de língua estrangeira, caso o adulto revele particulares carências neste domínio
- (d)** As UFCD da formação de base obrigatórias para o percurso S - Tipo B são:
- Cidadania e Profissionalidade: UFCD1, UFCD4 e UFCD5;
 - Sociedade, Tecnologia e Ciência: UFCD5, UFCD6 e UFCD7;
 - Cultura, Língua, Comunicação: UFCD5; UFCD6 e UFCD7;
 - Mais três UFCD opcionais que podem ser mobilizadas a partir das UFCD de uma língua estrangeira (caso o adulto não detenha as competências exigidas neste domínio) ou de qualquer uma das áreas de competências-chave.
- (e)** As UFCD da formação de base obrigatórias para o percurso S - Tipo C são:
- Cidadania e Profissionalidade: UFCD1;
 - Sociedade, Tecnologia e Ciência: UFCD7;
 - Cultura, Língua, Comunicação: UFCD7;
 - Mais três UFCD opcionais que podem ser mobilizadas a partir das UFCD de uma língua estrangeira (caso o adulto não detenha as competências exigidas neste domínio) ou de qualquer uma das áreas de competências-chave.
- (f)** O número de horas dos percursos flexíveis é ajustado (em termos de duração) em resultado do processo de RVCC, não podendo ser inferiores a 100 horas.

3.5 - Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP)

Na Escola Sede funciona o Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP), com as atribuições de informação, orientação e encaminhamento de jovens e adultos com vista à obtenção de uma qualificação escolar e profissional, para além do desenvolvimento de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) adquiridas pelos adultos ao longo da vida, por vias formais, informais e não formais, na vertente escolar.

O centro para a Qualificação e Ensino Profissional é uma estrutura do Sistema Nacional de Qualificações e funciona na Escola Tomás Cabreira desde março de 2014.

A estrutura do CQEP funciona com docentes e técnicos de entre eles um coordenador, que usufruem, de acordo com a legislação em vigor, de crédito horário próprio.

4 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES

Na elaboração de horários devem prevalecer critérios de natureza pedagógica, competindo à direção, ouvidos os órgãos competentes, aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes do regulamento interno e da legislação em vigor.

4.1 - Distribuição da carga letiva

No 1º ciclo as atividades letivas organizam-se em tempos de 60 m, nos 2º e 3º ciclos do ensino básico e no ensino secundário distribuem-se em tempos de 45m, agrupados sempre que possível em blocos de 90 m.

1.º Ciclo do Ensino Básico

No 1º ciclo, no regime normal, os alunos cumprem uma componente letiva com um total de cinco horas diárias (5h). Entram às 09:00, o intervalo é das 10:30 às 11:00, saem para almoço às 12:30 e reiniciam as atividades pelas 14:00, saindo às 16:00.

A sua componente não letiva (AEC's) tem um total de uma hora diária, das 16:15 às 17:15.

Atividades de Enriquecimento Curricular

De acordo com o n.º 1 do art. 9º, a oferta das AEC está adaptada ao contexto das escolas, que integram este Agrupamento, de acordo com os objetivos definidos no projeto educativo do agrupamento e com o intuito de atingir o equilíbrio entre os interesses dos alunos e a formação e perfil dos profissionais que as asseguram.

O Agrupamento é a entidade promotora das atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo, integrando estas o Plano Anual de Atividades de acordo com o quadro abaixo indicado.

As Atividades Extra Curriculares são desenvolvidas nas próprias escolas, com exceção da Escola do Bom João, onde são ministradas num anexo à escola, espaço adaptado para efeito, arrendado pela autarquia, por não haver condições físicas dentro do recinto escolar.

Atividades de Enriquecimento Curricular	Carga Horária
Inglês	1
Atividade Física Motora	1
Expressões: Musical	1
Expressão. Plástica/Dramática	1
Ciências Experimentais	1
Educação Moral e Religiosa (Facultativa)	1
Total	5

5 - ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

5.1 - Órgãos e Estruturas do Agrupamento

↳ Conselho Geral:

- É o órgão de participação e representação da Comunidade Educativa, sendo responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade de todo o Agrupamento.

↳ Direção:

- É o órgão de administração e gestão nas áreas pedagógica, cultural, administrativa e financeira.

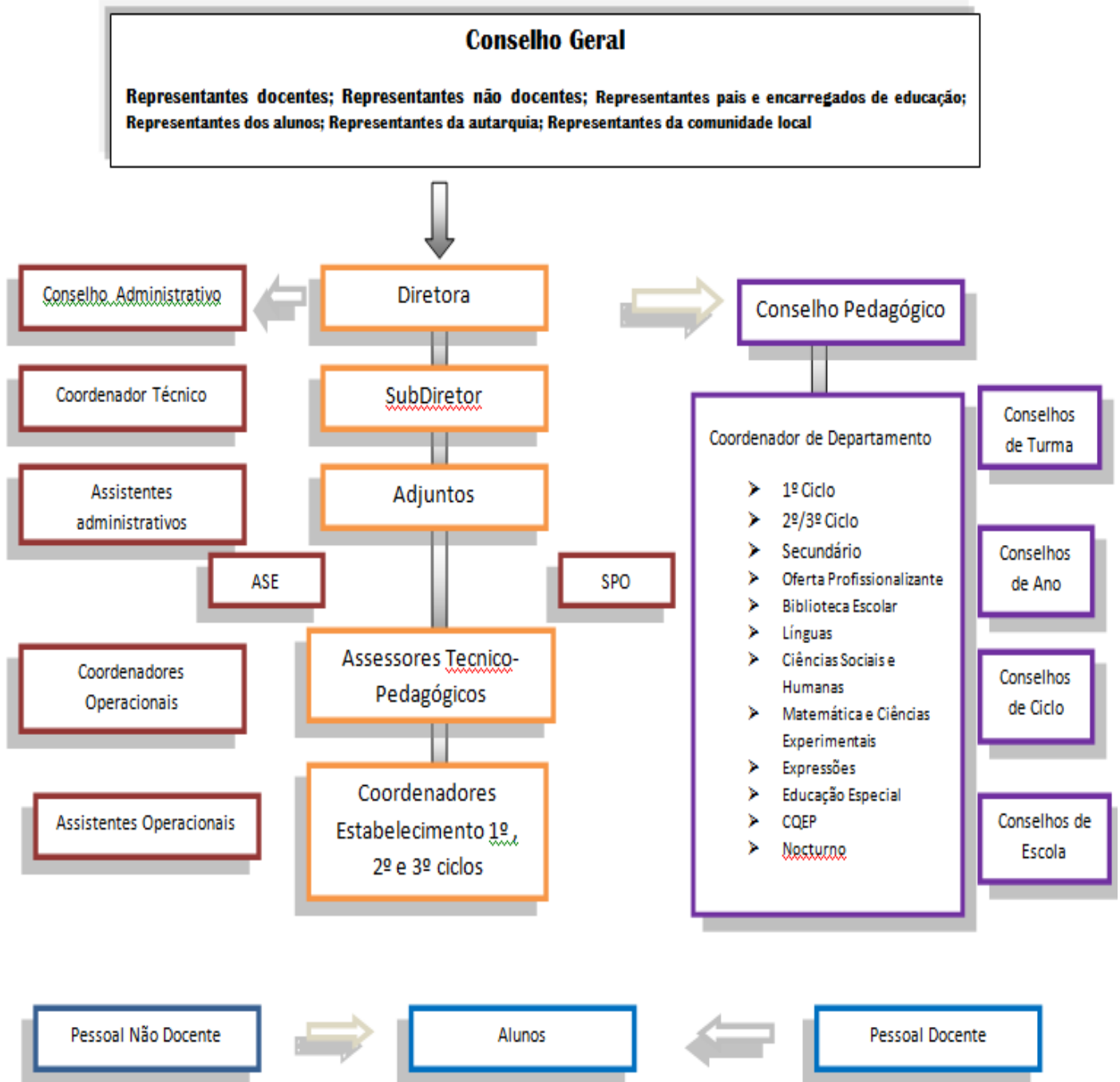
↳ Conselho Pedagógico:

- É o órgão de coordenação e orientação educativa da escola, nomeadamente nos domínios pedagógico-didático, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação contínua do pessoal docente e não docente.

↳ Conselho Administrativo:

- É o órgão deliberativo em matéria administrativo-financeira.

5.2 - Organograma



6- ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM

6.1 - Estratégias Organizativas

As orientações curriculares determinam que se deve promover a construção do saber de forma integrada, numa perspetiva de formação global dos alunos onde são consideradas as áreas da formação pessoal e social, as áreas das expressões e a área do conhecimento do mundo. Estas diferentes áreas de conteúdo devem ser vistas de forma articulada e deverão ser consideradas como referência a ter no planeamento e na avaliação das oportunidades educativas, e não como compartimentos estanques a serem abordados separadamente, perspetivadas para uma abordagem transdisciplinar dos conteúdos transversais.

6.2- Atribuição da oferta complementar

No respeitante à Oferta Complementar prevista na matriz curricular dos 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico, o tempo por turma, do crédito respetivo, é no caso do 1º ciclo destinado às disciplinas de Educação Física, Expressão musical e TIC, lecionado pelo docente titular no 1º ciclo, coadjuvado por professores das disciplinas propostas nas ofertas indicadas.

Nos 2º e 3º ciclos a Oferta Complementar destina-se à disciplina de Cidadania e deverá ser lecionada preferencialmente pelo Diretor de Turma.

No que respeita à Oferta de Escola, prevista na matriz curricular do 3º ciclo (7º e 8º anos), será lecionada uma disciplina de área artística (Música, Cinema ou Expressão Dramática), de organização semestral, em articulação com TIC.

6.3 - Critérios de constituição de turmas

No Ensino básico e secundário dar-se-á continuidade, se possível, ao grupo-turma do ano anterior, respeitando, contudo, as orientações dos conselhos de docentes e dos conselhos de turma, devidamente fundamentadas, em ata de reunião. Sempre que seja possível, no 1.º ciclo devem formar-se turmas por anos de escolaridade. Nas mudanças de ciclo, o critério geral para a constituição de turmas pode ser alterado, havendo lugar à reorganização dos grupos oriundos das várias escolas do Agrupamento, desde que o perfil dos alunos assim o determine.

1º ciclo

- As turmas são constituídas por 26 alunos;
- Nos estabelecimentos de ensino com mais de 1 lugar, as turmas que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos;
- As turmas que integrem alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, cujo programa educativo individual o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, deverão ser constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de dois alunos nestas condições.
- Devem ser garantidas as seguintes premissas:
 - Distribuição equitativa dos alunos com idade inferior à obrigatória pelas diversas turmas com o mesmo horário;
 - Divisão dos alunos vindos da mesma pré-escola ou infantário, em pequenos grupos, para uma melhor socialização e integração mais harmoniosa na escola;
 - Respeito pela heterogeneidade dos jovens e procura do equilíbrio entre géneros dentro da turma, sempre que possível;
 - Atendimento a alguns pedidos, devidamente justificados, por parte dos Encarregados de Educação, dentro das limitações existentes.

2º e 3º Ciclo

- As turmas são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos;

- Nos 7.º e 8.º anos de escolaridade, o número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as de oferta de escola é de 20 alunos;
- As turmas que integrem alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, cujo programa educativo individual o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, deverão ser constituídas por 20 alunos, não podendo, salvo instruções ministeriais em contrário, incluir mais de dois alunos nestas condições.

Secundário

- — Nos cursos científico -humanísticos e nos cursos do ensino artístico especializado, nas áreas das artes visuais e dos audiovisuais, no nível secundário de educação, o número mínimo para abertura de uma turma é de 26 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 30 alunos;
- — Nos cursos do ensino artístico especializado, o número de alunos para abertura de uma especialização é de 15;
- — Na especialização dos cursos do ensino artístico especializado, o número de alunos não pode ser inferior a oito, independentemente do curso de que sejam oriundos;
- — O reforço nas disciplinas da componente de formação específica ou de formação científico -tecnológica, decorrente do regime de permeabilidade previsto na legislação em vigor, pode funcionar com qualquer número de alunos, depois de esgotadas as hipóteses de articulação e de coordenação entre estabelecimentos de ensino da mesma área pedagógica, mediante autorização prévia dos serviços do Ministério da Educação competentes;

- — Nos cursos profissionais, as turmas são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 30 alunos, exceto nos Cursos Profissionais de Intérprete de Dança Contemporânea, em que o limite mínimo é de 14;
- — As turmas de cursos profissionais que integrem alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, cujo programa educativo individual o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, são constituídas por 20 alunos, não podendo incluir mais de dois alunos nestas condições
- — É possível agregar componentes de formação comuns, ou disciplinas comuns, de dois cursos diferentes numa só turma, não devendo os grupos a constituir ultrapassar nem o número máximo nem o número mínimo de alunos previstos no n.º 5.

6.4 - Desdobramento de aulas e o seu regime de funcionamento

No 3.º ciclo, o desdobramento de Ciências Naturais e Físico-Química funciona num bloco semanal de 90 minutos, sendo a troca entre disciplinas após os primeiros 45 minutos. O objetivo deste desdobramento é possibilitar a realização de aulas de carácter experimental na área das Ciências.

Para formação dos grupos, a turma é dividida em função da ordem numérica dos alunos e os turnos são definidos no início do ano letivo pelos professores das disciplinas implicadas nos desdobramentos (o número de alunos da turma terá de ser igual ou superior a 20).

No Ensino Secundário o desdobramento ocorre:

- Nos Cursos Científico – Humanísticos, no tempo semanal de leção correspondente a 135 minutos, quando o número de alunos da turma for superior a vinte, nas seguintes disciplinas bienais:

- Biologia e Geologia; Física e Química A e Língua Estrangeira (da componente de formação específica do curso de Línguas e Humanidades).

Nos Cursos Científico – Humanísticos, no tempo semanal de leção correspondente a 90 minutos, quando o número de alunos da turma for superior a vinte, nas seguintes disciplinas anuais:

- Biologia, Física, Geologia, Materiais e Tecnologias e Química.

Na componente de formação específica dos Cursos Científico – Humanísticos, no tempo semanal de leção correspondente a 135 minutos, quando o número de alunos da turma for superior a vinte, nas seguintes disciplinas:

- Desenho A, Oficina de Artes e Oficina Multimédia B

Na disciplina de Geometria Descritiva A, da componente de formação específica dos Cursos Científico – Humanísticos, no tempo semanal de leção correspondente a 45 minutos, quando o número de alunos da turma for superior a vinte e quatro.

- Nas disciplinas de carácter laboratorial da componente de formação científica dos cursos profissionais, até um tempo letivo, sempre que o número de alunos for superior a 20.

- Nas disciplinas de carácter laboratorial, oficial, informático ou artístico da componente de formação técnica dos cursos profissionais, na totalidade da carga horária semanal, quando o número de alunos for superior a 15.

- O desdobramento das turmas e ou o funcionamento de forma alternada de disciplinas dos ensinos básico e secundário e dos cursos profissionais é autorizado nos termos definidos em legislação e ou regulamentação próprias.

- As turmas dos anos sequenciais do ensino básico e dos cursos de nível secundário de educação, incluindo os do ensino recorrente, bem como das disciplinas de continuidade obrigatória, podem ser constituídas com um número de alunos inferior ao previsto na lei desde que se trate de assegurar o prosseguimento de estudos aos alunos que, no ano letivo anterior, frequentaram o estabelecimento de ensino com aproveitamento e tendo sempre em consideração que cada turma ou disciplina só pode ser constituída com qualquer número de alunos quando for única, mediante prévia autorização, nos termos do n.º 4.

- Nos cursos científico-humanísticos será criada, nos estabelecimentos de ensino que para tal disponham de condições logísticas e de modo a proporcionar uma oferta distribuída regionalmente, a modalidade de ensino recorrente. O número mínimo de

alunos para abertura de uma turma de ensino recorrente é de 30. No caso de haver desistências de alunos, comprovadas por faltas injustificadas de mais de duas semanas, reduzindo -se a turma a menos de 25 alunos, a mesma extingue -se e os alunos restantes integram outra turma do mesmo estabelecimento de ensino ou de outro.—

- A constituição ou a continuidade, a título excecional, de turmas com número inferior ao estabelecido na lei, carece de autorização dos serviços do Ministério da Educação e Ciência competentes, mediante análise de proposta fundamentada do diretor do estabelecimento de educação e de ensino ou de orientações do membro do Governo responsável pela área da educação, em casos em que se mostre oportuno implementar ofertas educativas ou disciplinas para as quais não exista a garantia de ter o número mínimo de alunos estipulado, atendendo, nomeadamente, à densidade populacional estudantil local ou à especificidade da oferta.

- A constituição ou a continuidade, a título excecional, de turmas com número superior ao estabelecido na lei e no n.º 3, carece de autorização do conselho pedagógico, mediante análise de proposta fundamentada do diretor do estabelecimento de educação e de ensino.

Para além das normas legais em vigor e dos critérios que o conselho pedagógico entenda definir, a constituição de turmas, no regime diurno, respeitará as seguintes regras:

a) Atendendo às condições curriculares, à necessidade de utilização de salas específicas e ainda à conseqüente gestão horária dos espaços, todas as turmas são constituídas por um número de alunos que respeite o previsto nos normativos aplicáveis;

b) Caso se justifique, o Agrupamento poderá proceder à seleção de alunos de acordo com critérios, para além daqueles que estão regulamentados, a definir pelo conselho pedagógico e cuja adequação pelos alunos será verificada numa entrevista de orientação vocacional;

c) Os alunos retidos devem ser integrados de acordo com os critérios definidos pela legislação em vigor e pelo conselho pedagógico;

6.5 - Critérios de Renovação de Matrícula (1º ciclo)

- a) Continuidade do grupo-turma;
- b) Integração dos alunos retidos que não acompanhem o grupo, considerando as suas incompatibilidades;
- c) Orientações e indicações dos professores titulares de turma, procurando o equilíbrio entre as turmas.

No caso de primeira matrícula as vagas existentes são preenchidas, dando prioridade, sucessivamente, aos alunos, de acordo com o despacho normativo nº 7-B/2015 de 7 de maio:

- a) Com necessidades educativas especiais de carácter permanente e que exijam condições de acessibilidade específicas ou respostas diferentes no âmbito das modalidades específicas de educação, conforme o previsto nos nºs 4, 5, 6 e 7 do artº 19 do Decreto-Lei nº 3/2008 de 7 de janeiro;
- b) Com necessidades educativas especiais de carácter permanente não abrangidos pela alínea anterior;
- c) Com irmãos já matriculados no ensino básico, no estabelecimento de ensino ou no mesmo agrupamento;
- d) Cujos pais ou encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de ensino;
- e) Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar em instituições particulares de solidariedade social na área de influência do estabelecimento de ensino ou num estabelecimento de ensino do mesmo agrupamento de escolas, dando preferência aos que residam comprovadamente mais próximo do estabelecimento de ensino escolhido;
- f) Cujos pais ou encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de ensino;
- g) Mais velhos, no caso da primeira matrícula, e mais novos, quando se trate de renovação de matrícula, à exceção de alunos em situação de retenção que já iniciaram o ciclo de estudos no estabelecimento de ensino;

- h) Que completem os seis anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro, tendo prioridade os alunos mais velhos, sendo que as crianças nestas condições, poderão obter vaga até 31 de dezembro do ano correspondente;
- i) Nos casos em que possam existir situações de empate nas alíneas anteriores, dá-se prioridade aos alunos mais velhos, por data de nascimento;
- j) Se continuar a existir situação de empate na alínea anterior, dá-se prioridade à data de matrícula.

7- ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS HORÁRIOS DOS ALUNOS

1º Ciclo

Atividade Letiva	2ª a 6ª feira
Entrada	09:00
Intervalo	10:30 às 11:00
Saída para almoço	12:30
Entrada	14:00
Saída	16:00
Atividade não letiva	2ª a 6ª feira
Entrada	16:15
Saída	17:15

2º, 3º Ciclos e Secundário

No 2º, 3º ciclo e Secundário os horários estão organizados em frações de 45 minutos e seus múltiplos.

Os horários de toques entre as Escolas Dr. Joaquim Magalhães e Tomás Cabreira são coincidentes.

O regime noturno só existe na escola secundária.

	Horário
Início – Ensino Diurno	08.30 – 10.00
Intervalo	10.00 – 10.15
	10.15 – 11.45
Intervalo	11.45 – 11.55
	11.55 – 13,25
Intervalo	13.25 – 13.40
	13.40 – 15.10
Intervalo	15.10 – 15.20
	15.20 – 16.50
Intervalo	16.50 – 17.00
	17.00 – 18.30
Fim – Ensino Diurno	18.30
Interrupção – Ensino Diurno	18.30 – 19.25
Início – Ensino Noturno	19.25 – 20.55
Intervalo	20.55 – 21.15
	21.15 – 22.45
	22.45 – 23.30
Fim – Ensino Noturno	23.30

8 - AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

A evolução do processo educativo dos alunos assume uma lógica de ciclo.

É importante, para o desenvolvimento do aluno, a prática sistemática da auto, e heteroavaliação. O professor deve, desde o início, levar o aluno a uma crescente participação na sua avaliação. As fichas de auto e heteroavaliação deverão ser construídas tendo por base os critérios de avaliação definidos previamente e de acordo com o programa.

Nos programas em vigor dá-se grande importância à avaliação diagnóstica, formativa e sumativa.

A avaliação formativa deve ser orientada fundamentalmente para a regulação contínua e, tanto quanto possível individualizada.

A avaliação sumativa constitui um balanço final, complementa um ciclo de avaliação em que já foram utilizadas a avaliação diagnóstica e a formativa.

Para melhor avaliar a aprendizagem, as capacidades e as atitudes dos alunos, os professores devem diversificar os instrumentos e as técnicas de avaliação.

O desempenho do aluno é analisado por referência a critérios. É importante que se considere estes critérios como um guia orientador e suficientemente flexível e não um “molde” para traçar o aluno evitando-se assim o perigo do regresso à “pedagogia por objetivos”.

Tendo em atenção as finalidades consideradas e os objetivos orientadores definidos no Projeto Educativo, estabeleceram-se os seguintes critérios gerais de avaliação, tendo em atenção também as competências gerais:

- Desenvolver o sentido de tolerância e cooperação.;
- Agir de acordo com as regras fixadas e pré-discutidas;
- Interpretar e utilizar diferentes formas de comunicação;
- Adequar o código linguístico aos diferentes contextos e necessidades;
- Realizar as tarefas de forma organizada;
- Revelar preocupação com a qualidade na apresentação dos trabalhos;
- Desenvolver autonomia no desempenho escolar.

Aspetos a ter em conta:

- a) Fichas dirigidas a um número determinado de competências e conteúdos, com questões de tipologia diferente;
- b) Clarificação das competências e parâmetros em que os alunos vão ser avaliados;
- c) Diversificação dos instrumentos de avaliação;
- d) A valoração dos critérios será feita de acordo com a seleção e ordenação das competências estabelecidas pelo Departamento e serão aplicados segundo a realidade casuística que representa cada aluno.

TABELA CLASSIFICATIVA UTILIZADA NAS FICHAS DE AVALIAÇÃO (%) Básico	CLASSIFICAÇÃO QUALITATIVA
0 - 19	Muito Insuficiente
20 - 49	Insuficiente
50 - 69	Suficiente
70 - 89	Bom
90 - 100	Muito Bom

Em função do previamente aprovado, as percentagens não devem ser registadas nas fichas de avaliação, com exceção do departamento de Ciências Exatas e Experimentais

Não devem ser acrescentados outros termos ou sinais à classificação qualitativa que consta da tabela.

TABELA CLASSIFICATIVA UTILIZADA NAS FICHAS DE AVALIAÇÃO Secundário
É aplicada a escala de 0 a 20 valores

Nos elementos de avaliação do secundário não existe a prática generalizada da correspondente classificação qualitativa.

8.1 – Critérios de Retenção

Estes critérios constituem uma referência e orientam a análise do processo de retenção de um aluno em ano não terminal de ciclo.

Critérios gerais de retenção

- O aluno não realizou a quase totalidade das aprendizagens definidas no Plano de Turma;
- O aluno não revelou progressão que permita o desenvolvimento de competências essenciais definidas para o final de ciclo;
- Falta de assiduidade;
- Não cumprimento sistemático das tarefas propostas;
- A disciplina de EMRC não é considerada no computo geral para o efeito;
- Atitudes negativas face à escola.

Critérios de retenção no 1º, 2º e 3º ciclos

(em anos não terminais de ciclo)

1º ciclo (1º, 2º e 3º anos)

O aluno ficará retido com duas classificações inferiores a Suficiente desde que incluam, em simultâneo, Português e Matemática ou três classificações inferiores a Suficiente, desde que não incluam Português e Matemática em simultâneo.

2º e 3º Ciclos (5º, 7º e 8º anos)

O aluno ficará retido com três ou mais níveis inferiores a 3, ou com dois níveis inferiores a 3 desde que sejam, simultaneamente, a Português e Matemática.

CrITÉrios de retenção

(em anos terminais de ciclo)

Em anos terminais de ciclo aplicam-se os critérios de acordo com a lei em vigor.

O aluno fica retido com duas classificações inferiores a 3, se se registarem em simultâneo nas disciplinas de Português e Matemática.

O aluno fica retido se obtiver classificações inferiores a 3 em três ou mais disciplinas.

CrITÉrios de retenção no Secundário (10.º e 11.º anos)

Aprovação, transição e progressão

- A aprovação do aluno em cada disciplina depende da obtenção de uma classificação final igual ou superior a 10 valores.
- Para efeitos do disposto no número anterior, a classificação de frequência no ano terminal das disciplinas plurianuais não pode ser inferior a 8 valores.
- A transição do aluno para o ano de escolaridade seguinte verifica -se sempre que a classificação anual de frequência ou final de disciplina, consoante os casos, não seja inferior a 10 valores a mais que duas disciplinas, sem prejuízo dos números seguintes.
- Para os efeitos previstos no número anterior, são consideradas as disciplinas constantes do plano de estudo a que o aluno tenha obtido classificação inferior a 10 valores, sido excluído por faltas ou anulado a matrícula.
- Na transição do 11.º para o 12.º ano, para os efeitos previstos no n.º 3, são consideradas igualmente as disciplinas em que o aluno não progrediu na transição do 10.º para o 11.º ano.
- Os alunos que transitam para o ano seguinte com classificações inferiores a 10 valores em uma ou duas disciplinas, nos termos do n.º 3, progridem nesta(s)

disciplina(s) desde que a(s) classificação(ões) obtida(s) não seja(m) inferior(es) a 8 valores, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

- Os alunos não progridem em disciplinas em que tenham obtido classificação inferior a 10 valores em dois anos curriculares consecutivos.
- Os alunos que não transitam para o ano de escolaridade seguinte nos termos do n.º 3 não progridem nas disciplinas em que obtiverem classificações inferiores a 10 valores.
- Para os efeitos previstos no n.º 3 não é considerada a disciplina de Educação Moral e Religiosa, desde que frequentada com assiduidade.
- Os alunos excluídos por faltas na disciplina de Educação Moral e Religiosa realizam, no final do 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade, consoante o ano em que se verificou a exclusão, uma prova especial de avaliação, elaborada a nível de escola, de acordo com a natureza da disciplina de Educação Moral e Religiosa.
- A aprovação na disciplina de Educação Moral e Religiosa, nas situações referidas no número anterior, verifica -se quando o aluno obtém uma classificação igual ou superior a 10 valores.
- Nas situações em que o aluno tenha procedido a substituição de disciplinas no seu plano de estudo, nos termos legalmente previstos, as novas disciplinas passam a integrar o plano de estudo do aluno, sendo consideradas para efeitos de transição de ano, de acordo com as condições estabelecidas no presente artigo.

9- PROJETO DE AÇÃO PARA O QUADRIÉNIO

9.1 - Plano de ação estratégica para os próximos anos

É objetivo primordial implementar respostas adequadas e eficazes que atendam às efetivas necessidades e exigências da comunidade educativa e apostar num trabalho de continuidade tendo por base a preocupação de manter ou reforçar pontos fortes da organização.

Domínios de intervenção a privilegiar, áreas de melhoria, objetivos e estratégias de atuação

Objetivos	Compromissos	Estratégias a desenvolver
<p>Ambiente de trabalho e comunicação entre os membros da comunidade escolar</p>	<p><i>Criar condições para a construção dum bom ambiente no agrupamento, assente na responsabilização e na cooperação, promotor de um sentimento de pertença de toda a comunidade educativa.</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reforçar os mecanismos de participação e de envolvimento de toda a comunidade na vida do agrupamento; -Articular com todos os órgãos de administração e gestão e estruturas de coordenação e supervisão. -Promover a participação de todos os elementos da comunidade educativa na vida do agrupamento.

<p>Implementação equilibrada de atividades projetos e formação para a cidadania</p>	<p><i>Atingir o objetivo do agrupamento ser reconhecido pela qualidade da formação dada aos alunos a nível científico, profissional, cultural, ambiental e de valores humanísticos.</i></p>	<p>-Alcançar o sucesso escolar numa Escola humanizada, com um Projeto Educativo que articule os objetivos dos membros da comunidade escolar e assegure um ensino de qualidade, garantindo a igualdade de oportunidades e desenvolvendo projetos integradores de valores humanísticos, culturais, sociais e ambientais.</p>
<p>Eficácia do processo de ensino aprendizagem</p>	<p><i>Apostar no Sucesso Escolar, promovendo o gosto pela escola através de atividades que vão de encontro aos interesses, necessidades e características dos alunos</i></p>	<p>- Incentivar o Mérito e a Excelência, através da atribuição anual de prémios de Mérito Global e Desportivo Dr. Joaquim Magalhães, e dos Prémios de Valor e Excelência. -Promover a sequencialidade de prosseguimento de estudos dentro do agrupamento. - Promover a articulação curricular horizontal e vertical de forma a facilitar a transição entre os diferentes níveis de ensino do agrupamento. -Contribuir para a redução do abandono escolar com todas as valências disponíveis.</p>
<p>Desenvolvimento de uma prática estruturada e reflexiva dos valores</p>	<p><i>Promover uma escola inclusiva que valorize a formação integral do indivíduo, o seu sucesso</i></p>	<p>-Envolver as famílias na vida do agrupamento, nomeadamente no que diz respeito aos</p>

	<p><i>académico e profissional, mas também a promoção de práticas e valores estruturantes da nossa sociedade.</i></p>	<p>processos globais de decisão.</p> <ul style="list-style-type: none"> -Desenvolver atitudes de prática desportiva e de promoção da saúde. - Promover e desenvolver o gosto e apetência por práticas artísticas e culturais através do apoio a espetáculos, exposições e outros trabalhos artísticos realizados por alunos e professores das áreas das Expressões. - Garantir ação social escolar a todos os que dela necessitem. - Potenciar os espaços comuns e as zonas desportivas, promovendo dinâmicas ajustadas aos interesses e necessidades da comunidade escolar. - Promover dinâmicas de divulgação e inter-relação entre as escolas do agrupamento no sentido de garantir e fomentar a educação de públicos para as diversas valências artísticas existentes nos currícula escolares. - Inculcar/aplicar aos alunos, as medidas conducentes à promoção de regras de respeito, de sã convivência no meio escolar e interiorização de boas práticas de cidadania.
<p>Cultura de autoavaliação</p>	<p><i>Desenvolvimento organizacional</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> -Estabelecer protocolos e celebrar acordos de cooperação

	<p><i>e educativo da instituição balizado por práticas de avaliação contínuas e consistentes, concretizado em estratégias de colaboração e de parceria, inovadoras e transformadoras, que promovam a identidade do agrupamento, o crescimento e a autonomia de todos os seus elementos tendo em vista a qualidade do serviço prestado.</i></p>	<p>ou de associação com outras escolas e instituições de formação, autarquias e coletividades, em conformidade com os critérios definidos pelo conselho geral.</p> <p>-Promover práticas de autoavaliação no sentido do cumprimento das metas do projeto educativo.</p> <p>-Assegurar as condições necessárias à realização da avaliação do desempenho do pessoal docente e não docente, nos termos da legislação aplicável.</p>
<p>Promoção dum melhor ambiente escolar</p>	<p><i>Promover a eficácia do funcionamento das estruturas organizativas.</i></p> <p><i>Responsabilizar e sensibilizar todos os agentes para a preservação dos espaços.</i></p> <p><i>Maximizar as condições de segurança nos espaços escolares.</i></p>	<p>- Trabalhar no sentido duma gestão financeira e eficaz dos recursos materiais e financeiros.</p> <p>- Garantir boas condições de higiene, qualidade e bom estado de conservação da alimentação fornecida nas escolas, respeitando as regras do HCCP.</p> <p>- Garantir segurança, vigilância e zelo pela preservação, conservação e asseio das instalações, material didático ou lúdico e do mobiliário.</p>
<p>Oferta de formação em diferentes áreas com envolvimento e abertura à comunidade envolvente</p>	<p><i>Criar uma escola inclusiva, que combata atitudes discriminatórias, criando uma comunidade escolar aberta e solidária;</i></p>	<p>- Promover a integração de alunos com necessidades educativas especiais e criar condições para a sua transição para a vida ativa.</p>

	<p><i>Proporcionar uma resposta educativa adequada ao perfil de funcionalidade de cada aluno.</i></p> <p><i>Encorajar e facilitar a participação dos pais, no planeamento, tomada de decisões e implementação de estratégias relativas aos alunos com NEE.</i></p> <p><i>Estabelecer uma linha de ação educativa orientada para os adultos.</i></p> <p><i>Procurar dar oportunidades de aprendizagem que favoreçam a inclusão social e profissional dos jovens e adultos, portugueses ou imigrantes, gerando uma maior igualdade de oportunidades para todos.</i></p>	<p>- Promover ações de sensibilização, abertas à comunidade, sobre problemáticas relacionadas com as NEE.</p> <p>-Estabelecer Protocolos de colaboração com serviços e empresas da comunidade, no âmbito dos estágios laborais.</p> <p>-Criar oportunidades de qualificação escolar e de empregabilidade, atualização e mobilidade profissionais e as competências necessárias ao exercício de uma cidadania participativa.</p> <p>-Estabelecer protocolos e celebrar acordos de cooperação ou de associação com outras escolas e instituições de formação, autarquias e coletividades, em conformidade com os critérios definidos pelo conselho geral.</p>
--	---	---

9.2 - Instrumentos Operacionalizadores

Estes compromissos/estratégias a desenvolver, têm por base uma noção clara da realidade dos recursos físicos, humanos, materiais e financeiros do Agrupamento.

Em conformidade com os objetivos e metas definidos, considera-se prioritária a articulação do presente Projeto Educativo com os documento estruturantes para o desenvolvimento do Plano de Ação dos Órgãos de Gestão Pedagógica:

- * Plano Anual de Atividades
- * Regulamento Interno
- * Regimentos Internos dos diversos órgãos, estruturas e serviços
- * Planos de Ação e Projetos
- * Protocolos e Parcerias
- * Plano de Formação

Todos os instrumentos aprovados e em desenvolvimento, terão como missão essencial, poder promover o sucesso educativo e a qualidade do agrupamento, em todas as suas vertentes.

10 - AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Dando continuidade ao trabalho desenvolvido em cada uma das escolas ao longo dos anos, é necessário reforçar dispositivos de avaliação, que permitam aos diferentes atores da comunidade educativa melhorarem o conhecimento sobre a sua própria atuação e, essencialmente partindo desse conhecimento consigam melhorar as suas práticas.

A avaliação do Projeto Educativo será concretizada no contexto da avaliação interna do Agrupamento, promovendo a autoavaliação, baseada no diagnóstico do desempenho da organização, numa perspetiva de melhoria contínua.

Para este fim, foi constituída uma equipa a quem caberá criar instrumentos de verificação diversos, de modo pragmático, simples e preciso, desencadeando procedimentos ágeis e constantes, que permitam às estruturas próprias valorizar as boas práticas e corrigir outras menos boas, através da elaboração de planos de melhoria.

Os resultados serão divulgados pelos meios mais expeditos, nomeadamente órgãos competentes e página do agrupamento.

A análise dos resultados deverá refletir-se num processo de melhoria.

11- METAS

As metas de evolução e crescimento para o Agrupamento estão transversalmente previstas no documento e concretamente nos domínios de intervenção a privilegiar, áreas de melhoria, objetivos e estratégias de atuação, para o período de vigência do Projeto Educativo, no entanto salientam-se :

- Assegurar uma taxa de conclusão da escolaridade obrigatória em:
 - Ensino Básico Regular 100%
 - Ensino Secundário Regular 85%
 - Percursos Vocacionais e Profissionais 70%.
- Melhorar a qualidade dos níveis de sucesso em cada ano e ciclo, até ao final da vigência do atual Projeto Educativo, em:
 - Manter os 100% no Ensino Básico;
 - Incrementar em 3% no Ensino Secundário.
- Melhorar os resultados dos alunos nas provas de avaliação externa de modo a atingirem as médias nacionais.
- Proporcionar uma resposta educativa adequada ao perfil de funcionalidade de cada aluno .
- Apostar no sucesso escolar, promovendo o gosto pela escola através de atividades que vão ao encontro aos interesses, necessidades e características dos alunos em 80%.
- Incrementar uma cultura de autoavaliação em 90%.
- Concretizar pelo menos, 95% das atividades de cidadania que constam do Plano Anual de Atividades.(PAA).
- Aumentar a taxa de assiduidade nos percursos diferenciados, nos cursos diurnos, para valores acima dos 80%.
- Incrementar equilibradamente atividades e projetos de formação para a cidadania em 80%.

- Diminuir problemas de indisciplina e agressividade interpessoal em 5%.
- Reduzir comportamentos de risco em 5%.
- Erradicar o absentismo e abandono escolar.
- Implementar uma rede social de apoio e dos laços afetivos.
- Implementar práticas de trabalho colaborativo em projetos interdisciplinares e interciclos.
- Aumentar o nível de satisfação relativamente ao desempenho de funções docentes, não docentes e serviços em geral, para tendências de excelência.
- Atingir o objetivo do agrupamento ser reconhecido pela qualidade da formação dada aos alunos a nível científico, profissional, cultural, ambiental e de valores humanísticos.
- Incentivar o estabelecimento de protocolos e celebrar acordos de cooperação ou de associação com outras escolas e instituições em 10%.
- Fomentar a participação de pais e encarregados de educação no quotidiano escolar.

12 - CONCLUSÃO

Para cumprir o que nos propomos, pretendemos continuar a incrementar uma cultura que assumindo os valores definidos, contribuam para criar um Agrupamento com “alma” e características próprias, que lhe conferem identidade. Essa cultura tem por base o diálogo entre todos os elementos da comunidade escolar e entre estes e os encarregados de educação, assim como com a restante comunidade educativa.

Em suma:

*É **Missão** das escolas do agrupamento **Educar num verdadeiro sentido humanista**. Por essência **Educar consiste não só “em ensinar a pensar sobre o que se pensa”**, privilegiando esse momento reflexivo que categoriza o ser humano como criatura presente; visa-se igualmente a **harmonia do desenvolvimento nas suas diversas vertentes que permite ao aluno almejar e alcançar a excelência do saber e do ser**. **Oferecer uma sólida formação a nível filosófico, histórico, artístico e científico; promover a inovação** correspondendo às expectativas dos alunos; **criar condições para proporcionar a aquisição das competências necessárias para o exercício de uma cidadania humanista** são as metas decorrentes de **uma verdadeira educação que se empenha na aprendizagem do “pensar por si”**.*

In Carta de Missão da Diretora